

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> , DE 2015**  
**(Do Sr. Ronaldo Fonseca)**

Requer a revisão do despacho de distribuição do PL nº 4.293, de 2012, para que seja concedida apreciação de mérito da proposição à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, venho à presença de V.Exa. requerer a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 4.293, de 2012, de autoria do Deputado Professor Victorio Galli, que dispõe sobre a profissão de teólogo.

A proposição define como teólogo o profissional que realiza liturgias, celebrações, cultos e ritos; dirige e administra comunidades; forma pessoas segundo preceitos religiosos das diferentes tradições; orienta pessoas; realiza ação social junto à comunidade; pesquisa a doutrina religiosa; transmite ensinamentos religiosos e pratica vida contemplativa e meditativa.

O referido projeto foi distribuído à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, para opinar sobre o mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para análise de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do art. 54, I, do Regimento Interno.

O Deputado Arthur Lira, Presidente da CCJC, designou-me relator da matéria naquela Comissão.

Ao examinar a proposição, constatei que há diversos dispositivos afetos ao princípio do livre exercício profissional (art. 5º, inciso XIII

da CF), bem como ao direito fundamental à liberdade religiosa (art. 5º, VI da CF), que carecem de aperfeiçoamento, mas que só poderão ser objeto de emenda modificativa se for concedida competência à CCJC para examinar também o seu mérito.

Desta forma, requeiro à V.Exa. que, no uso da atribuição que lhe foi concedida pelo art. 17, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, reveja o despacho de distribuição dado ao Projeto de Lei nº 4.293, de 2012.

Sala das Sessões, em de de 2015.

DEPUTADO RONALDO FONSECA